



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4248 , DE 25 DE JUNHO DE 2003.

EMENTA: *Delega competência ao Diretor do Departamento de Patrimônio, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

*Art. 1.º - Fica estendida ao Diretor do Departamento de Patrimônio, **Vicente de Paula Souza Almeida Filho**, a competência delegada através do Decreto n.º 3.562, de 23 de fevereiro de 2000.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2003 e seus efeitos perdurarão até o término do período de férias do Secretário Municipal de Administração, **Paulo Roberto Mendes Gonçalves**, destinatário do Decreto a que se refere o artigo anterior.*

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de junho de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal